



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR

Ofício de Gabinete nº 206/2023.

Ramilândia, 13 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor

**ANTONIO DONIZETTI DOS REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ramilândia/PR

Vimos por meio deste encaminhar aos nobres Vereadores os Projetos de Lei 1514/2023, 1515/2023, 1516/2023, 1517/2023, 1518/2023 e 1519/2023.

Sendo que os projetos de lei nº 1514/2023, 1516/2023, e 1518/2023 tratam de inclusão/alteração de projetos/atividades no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias.

O projeto de lei nº 1515/2023 no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para reforço de dotação orçamentaria para atender a solicitação da Câmara Municipal, o projeto de lei nº 1517/2023 no valor de R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais) para devolução de saldo de rendimentos e sobra de recursos de convênio e programas e o projeto de lei nº 1519/2023 no valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta três mil reais) que trata de suplementação de dotações já existentes no orçamento.

**Solicitamos que os projetos de lei acima mencionados sejam apreciados em regime de urgência.**

Respeitosamente,

**Márcia C. Seefeldt**  
Prefeita em exercício  
Decreto Legislativo Nº 02/2023

*Marcia C. Seefeldt*  
**MARCIA C. SEFFELDT**  
Prefeita em Exercício  
Decreto Legislativo  
02/2023

**RECEBIDO**

*13/09/23*  
*[Assinatura]*



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

## JUSTIFICATIVA

O projeto de lei nº 1515/2023 no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para reforço de dotação orçamentaria para a Câmara Municipal, o projeto de lei nº 1517/2023 no valor de R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais) para devolução de saldo de rendimentos e sobra de recursos de convênio para Pavimentação Poliédrica e programa do Fundo Estadual de Assistência Social para aquisição de veículo adaptado e o projeto de lei nº 1519/2023 no valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta três mil reais) que trata de suplementação de dotações já existentes no orçamento, especialmente para a secretaria de saúde..

Respeitosamente,

**Márcia C. Seefeldt**  
Prefeita em exercício  
Decreto Legislativo Nº 02/2023

*Marcia C. Seefeldt*  
**MARCIA C. SEEFELDT**  
Prefeita em Exercício  
Decreto Legislativo  
02/2023

**RECEBIDO**

*15/09/23*  
*[Signature]*



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

## PROJETO DE LEI Nº 1514/2023.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1346/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 E LEI Nº 1439/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023.

MÁRCIA C. SEEFELDT, PREFEITA EM EXERCÍCIO, CONFORME DECRETO LEGISLATIVO 02/2023, FAÇO SABER QUE SE SUBMETE À APRECIÇÃO DESSE EGRÉGIO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Fica inserido na Lei nº 1346/21 - Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2023 e Lei 1439/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2023, no seu respectivo programa as seguintes ações totalizando R\$ 22.000,00 (vinte e dois reais):

<b>ÓRGÃO:</b>	01.00 - Camara Municipal				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	01.01 - Legislativo Municipal				
<b>PROGRAMA:</b>	2 - Processos Legislativos				
<b>FUNÇÃO:</b>	01 - Legislativa				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	031 - Ação Legislativa				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
2.001 - Atividades Legislativas	A	Serviço	Un	01	22.000,00

**Art. 2º**- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso a anulação parcial no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	01.00 - Camara Municipal				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	01.01 - Legislativo Municipal				
<b>PROGRAMA:</b>	2 - Processos Legislativos				
<b>FUNÇÃO:</b>	01 - Legislativa				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	031 - Ação Legislativa				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1,00)</b>
1.112 - Reforma e Manutenção de Predios Publicos	P	Bem	Un	01	20.000,00
2.001 - Atividades Legislativas	A	Serviço	Um	01	2.000,00



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

**Art. 3º** - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1440 de 15 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 13 de setembro de 2023.

*Marcia C. Seefeldt*  
**MARCIA C. SEEFELDT**

Prefeita em Exercício  
Decreto Legislativo  
02/2023

**Márcia C. Seefeldt**  
**Prefeita em exercício**  
Decreto Legislativo Nº 02/2023